



**SUBARU**

*Confidence in Motion*

# CERTIFICADO DE GARANTIA

COLE AQUI A ETIQUETA COM O CHASSI

# ATENÇÃO!

Periodicidade para a realização das manutenções do seu veículo Subaru:

**A cada 10.000 km ou 1 (um) ano,**  
prevalecendo o que ocorrer primeiro.\*

Tolerância: a tolerância para realizar as manutenções é de 1.000 km  
ou 1 (um) mês, para mais ou para menos.

Por exemplo, na primeira manutenção, aos **10.000 km:**  
**9.000 km~11.000 km ou 11 meses~13 meses.**

\*Para condição de uso severo, consulte o Manual do Proprietário.

## IMPORTANTE

Determinados itens poderão ser afetados caso o veículo tenha seu Plano de Manutenção negligenciado.  
Reparos de defeitos posteriores decorrentes dessa negligência não serão cobertos pela garantia.



# R E G I S T R O D E G A R A N T I A

V I A R E V E N D A A U T O R I Z A D A

Chassi nº:

Modelo:

Data da Emissão da Nota Fiscal: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

Nº da Nota Fiscal: \_\_\_\_\_

Nome do(a) Proprietário(a): \_\_\_\_\_

Dados da Revenda Autorizada:

## **TERMO DE RECEBIMENTO**

Declaro, por intermédio do presente, que recebi, li e estou ciente das condições do atendimento pela garantia, bem como dos meus deveres para a manutenção da garantia contratual de fábrica, conforme detalhado neste Certificado de Garantia.

Data de entrega: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Proprietário(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo da Revenda Autorizada





# REGISTRO DE GARANTIA

1ª VIA  2ª VIA

Chassi nº:

Modelo:

Data da Emissão da Nota Fiscal: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

Nº da Nota Fiscal: \_\_\_\_\_

Nome do(a) Proprietário(a): \_\_\_\_\_

Dados da Revenda Autorizada:

## TERMO DE RECEBIMENTO

Declaro, por intermédio do presente, que recebi, li e estou ciente das condições do atendimento pela garantia, bem como dos meus deveres para a manutenção da garantia contratual de fábrica, conforme detalhado neste Certificado de Garantia.

Data de entrega: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do(a) Proprietário(a)

Assinatura e Carimbo da Revenda Autorizada

# P R E F Á C I O

Este Certificado contém as informações gerais sobre a cobertura da garantia do seu veículo Subaru.

Mantenha-o em seu veículo juntamente com o Manual do Proprietário.

As manutenções periódicas previstas no Plano de Manutenção deverão ser executadas na rede de **Revendas Autorizadas CAO A MONTADORA DE VEÍCULOS LTDA.**, dentro dos prazos e/ou quilometragens estabelecidos neste Certificado, com o devido registro no Plano de Manutenção periódica.

Caso não seja realizada alguma manutenção, o(a) cliente perderá a garantia do veículo Subaru. O não cumprimento do Plano de Manutenção poderá comprometer o bom desempenho do veículo, além de ocasionar possíveis falhas que poderiam ser evitadas se o Plano de Manutenção fosse cumprido conforme recomendado.

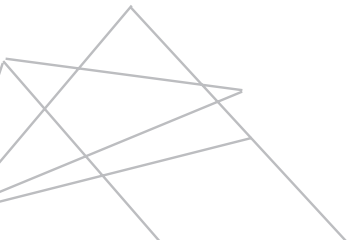
O não cumprimento dos itens recomendados neste Certificado implica perda total ou parcial da garantia do veículo.

## IMPORTANTE

Exija da rede de **Revendas Autorizadas CAO A MONTADORA DE VEÍCULOS LTDA.** o preenchimento completo deste Certificado, bem como a explicação da garantia do seu veículo Subaru.

# ÍNDICE

• CERTIFICADO DE GARANTIA .....	7	• EXCLUSÃO DA GARANTIA .....	22
• CERTIFICADO DE GARANTIA E ENTREGA TÉCNICA .....	7	• QUILOMETRAGEM ADULTERADA.....	22
• RESPONSABILIDADE DO PROPRIETÁRIO.....	8	• MODIFICAÇÕES.....	22
• PERÍODO DE COBERTURA BÁSICA .....	9	• PERDA TOTAL .....	22
• PINTURA/CORROSÃO PERFURATIVA .....	10	• FALTA DE MANUTENÇÃO.....	22
• BATERIA 12 VOLTS .....	11	• REPARO FORA DA REDE AUTORIZADA.....	23
• BATERIA DE LÍTIU DE ALTA-TENSÃO.....	11	• VIOLAÇÃO DE LACRES .....	23
• RÁDIO/MULTIMÍDIA .....	12	• ALTERAÇÃO DO CÓDIGO DE SEGURANÇA.....	23
• VIDROS.....	12	• ESPECIFICAÇÕES DE FLUIDOS .....	23
• ITENS DE DESGASTE NATURAL.....	13	• UTILIZAÇÃO INDEVIDA .....	23
• ITENS DE GARANTIA RESTRITIVA.....	14	• UTILIZAÇÃO SEVERA.....	23
• PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS .....	15	• GARANTIA TRANSFERÍVEL .....	24
• VEÍCULO BLINDADO .....	17	• PLANO DE MANUTENÇÃO .....	25
• TABELA DO PERÍODO DE COBERTURA DA GARANTIA.....	19	• CONDIÇÕES PARA A CONCESSÃO DA GARANTIA.....	26
• ITENS E SERVIÇOS NÃO COBERTOS PELA GARANTIA.....	20	• REGISTROS DE MANUTENÇÕES .....	27
• GASTOS EXTRAS .....	22	• REGISTROS ADICIONAIS.....	32



## CERTIFICADO DE GARANTIA

O presente Certificado de Garantia aplica-se única e exclusivamente ao veículo da marca e fabricação Subaru, devidamente identificado no início deste documento, que tenha sido comercializado por uma **Revenda Autorizada CAO A MONTADORA DE VEÍCULOS LTDA.**

## CERTIFICADO DE GARANTIA E ENTREGA TÉCNICA

O Certificado de Garantia é a base para o cliente tomar ciência das condições, dos direitos e dos deveres relativos à garantia, com destaque para os seguintes itens:

- Período de cobertura.
- Abrangência.
- Condições para a vigência da garantia.
- Execução da garantia.
- Extinção da garantia.
- Ressalvas e recomendações.

A entrega técnica do veículo é realizada por um profissional qualificado da **Revenda Autorizada CAO A MONTADORA DE VEÍCULOS LTDA.**, que deve certificar-se de que o cliente está ciente dos seus direitos e deveres descritos no Certificado de Garantia. Esse conjunto de informações será levado ao conhecimento do cliente ou de seu representante legal no ato da entrega técnica do veículo, tendo a revenda o cuidado de se certificar do total entendimento desses itens, conforme legislação brasileira aplicável.

No ato de entrega, será preenchido o Certificado de Garantia, obtendo-se a assinatura do cliente ou de seu representante legal.



# RESPONSABILIDADE DO PROPRIETÁRIO

É de responsabilidade do proprietário:

- Realizar todas as manutenções periódicas, de acordo com o Plano de Manutenção.
- Seguir o Plano de Manutenção, tendo todas as manutenções executadas nas **Revendas Autorizadas CAO A MONTADORA DE VEÍCULOS LTDA.**
- Cumprir os termos e as condições exigidos no Certificado de Garantia pela **CAOA MONTADORA DE VEÍCULOS LTDA.**
- Realizar todos os reparos na rede de Revendas Autorizadas **CAOA MONTADORA DE VEÍCULOS LTDA.**
- Levar o veículo imediatamente a uma Revenda Autorizada **CAOA MONTADORA DE VEÍCULOS LTDA.** logo após a percepção de algum sintoma anormal.
- Utilizar apenas peças e acessórios genuínos.
- Conservar e utilizar o veículo de maneira adequada.
- Não alterar as características originais do veículo.

## IMPORTANTE

Se algum dos itens acima apresentados não for cumprido, o veículo estará sujeito à perda total ou parcial da garantia.

## PERÍODO DE COBERTURA BÁSICA

A **CAOA MONTADORA DE VEÍCULOS LTDA.**, por intermédio da sua rede de Revendas Autorizadas, garante seus veículos, em condições normais e regulares de utilização, contra defeitos de fabricação ou de montagem, por um período total de 60 (sessenta) meses e sem limite de quilometragem para o tipo de uso Particular, e de 60 (sessenta) meses ou 100.000 km (cem mil quilômetros) para o tipo de uso Comercial, o que ocorrer primeiro.

O período de garantia é contado a partir da data de entrega do veículo zero-quilômetro ao primeiro proprietário. Os primeiros 90 (noventa) dias referem-se à garantia legal prevista no Código de Defesa do Consumidor e o período subsequente refere-se à garantia contratual concedida por mera liberalidade da **CAOA MONTADORA DE VEÍCULOS LTDA.**

O prazo de 60 (sessenta) meses de garantia é composto de 3 (três) meses de garantia legal e 57 (cinquenta e sete) meses de garantia contratual.

As condições de garantia acima mencionadas são válidas apenas no território nacional e para veículos distribuídos e/ou comercializados pela **CAOA MONTADORA DE VEÍCULOS LTDA.**, por intermédio da sua rede de Revendas Autorizadas.

### IMPORTANTE

A garantia das peças substituídas dentro do período de cobertura básica extingue-se na mesma data do término da garantia contratual concedida pela **CAOA MONTADORA DE VEÍCULOS LTDA.**

## P I N T U R A / C O R R O S Ã O P E R F U R A T I V A

Qualquer reparo na pintura do veículo, não sendo o dano causado por agente externo, é coberto pela **CAOA MONTADORA DE VEÍCULOS LTDA.** no período de 24 (vinte e quatro) meses, sem limite de quilometragem para o tipo de uso Particular, e de 24 (vinte e quatro) meses ou 100.000 km (cem mil quilômetros) para o tipo de uso Comercial.

Qualquer reparo decorrido em função de uma corrosão perforativa, ou seja, corrosão que vem de dentro para fora da estrutura metálica, tem a cobertura de 24 (vinte e quatro) meses, sem limite de quilometragem para o tipo de uso Particular, e de 24 (vinte e quatro) meses ou 100.000 km (cem mil quilômetros) para o tipo de uso Comercial.

Ambos os prazos de 24 (vinte e quatro) meses são compostos de 3 (três) meses de garantia legal, e o período subsequente, de 21 (vinte e um) meses, refere-se à garantia contratual.



## BATERIA 12 VOLTS

As baterias (convencionais de 12 volts) possuem a cobertura de 12 (doze) meses ou 20.000 km (vinte mil quilômetros), prevalecendo o que ocorrer primeiro, independentemente do tipo de uso do veículo. Não serão atendidos pela garantia os casos de falhas em baterias relacionadas ao mau uso, como, por exemplo:

- Bateria descarregada pelo uso excessivo dos equipamentos eletrônicos com o veículo desligado.
- Aplicação incorreta de equipamentos elétricos.
- Veículo sem funcionar por longos períodos, etc.

O prazo de 12 (doze) meses é composto de 3 (três) meses de garantia legal e 9 (nove) meses de garantia contratual.

## BATERIA DE LÍTIO DE ALTA-TENSÃO

- Para a bateria de lítio de alta-tensão do sistema híbrido, além do período de cobertura básica de 12 (doze) meses ou 20.000 km (vinte mil quilômetros), a **CAOA MONTADORA DE VEÍCULOS LTDA.** oferece a garantia estendida de mais 84 (oitenta e quatro) meses ou 140.000 km (cento e quarenta mil quilômetros), o que ocorrer primeiro, totalizando 8 (oito) anos ou 160.000 quilômetros de garantia, desde que realizadas todas as revisões periódicas na Rede de Concessionárias Autorizadas Subaru. A limitação de quilometragem acima citada aplica-se a todos os veículos, independentemente do uso ou do faturamento, mas limita-se apenas à bateria do sistema híbrido.

O prazo total de 96 (noventa e seis) meses é composto de 3 (três) meses de garantia legal e 93 (noventa e três) meses de garantia contratual.

## R Á D I O / M U L T I M Í D I A ( S E E Q U I P A D O D E F Á B R I C A )

O rádio/multimídia\* possui garantia de 24 (vinte e quatro) meses, sem limite de quilometragem. Nos casos de evidência de mau uso, o reparo não será coberto pela garantia.

O prazo de 24 (vinte e quatro) meses é composto de 3 (três) meses de garantia legal e 21 (vinte e um) meses de garantia contratual. Essa condição não se aplica a veículos equipados com sistemas de som ou multimídia com certificados de garantia próprios, e será apresentada ao cliente pelo profissional da **Revenda Autorizada** no momento da entrega técnica do veículo.

(\*) Multimídia: aparelho de áudio com tela colorida, capaz de reproduzir outras mídias além de áudio e que pode ser equipado com navegação GPS e/ou TV digital.

## V I D R O S

Para a garantia envolvendo vidros em geral, deverá ser comprovado que o dano no vidro foi provocado por deficiência no seu alojamento ou por defeito de fabricação, observando que o período de garantia legal é de 90 (noventa) dias corridos.

## ITENS DE DESGASTE NATURAL

A garantia não cobre a substituição de peças e componentes gastos pelo uso normal do veículo e por desgaste natural, porque não se trata de defeitos de fabricação.

Itens considerados de desgaste natural possuem garantia legal no prazo de 90 (noventa) dias corridos contra defeito de fabricação da peça, independentemente do uso do veículo. Exemplos:

- Lâmpadas.
- Conjunto da embreagem (platô, disco, rolamento e atuador).
- Filtros.
- Sistema de freios (tambores, lonas, discos e pastilhas de freio).
- Palhetas dos limpadores do para-brisa e vigia traseiro.
- Fusíveis.
- Rolamentos das rodas.
- Coxins.
- Coifas.
- Pneus (estes possuem garantia do próprio fabricante).
- Kit de reparo de pneus (líquido de vedação).

A garantia de 90 (noventa) dias se aplica a todas as peças de manutenção periódica que constam no Plano de Manutenção do veículo.

### IMPORTANTE

Caso seja necessária a substituição de alguma peça de desgaste natural, após o prazo de 90 (noventa) dias da aquisição do veículo, o custo será de responsabilidade do proprietário.

## ITENS DE GARANTIA RESTRITIVA

Para os veículos em condições normais de utilização, a **CAOA MONTADORA DE VEÍCULOS LTDA.**, por intermédio da sua rede de Revendas Autorizadas, concede a garantia de acordo com o período abaixo identificado, contado a partir da data da venda do veículo ao primeiro proprietário e desde que o defeito apresentado pelo componente seja comprovadamente um defeito de fabricação.

Cobertura de 1 (um) ano sem limite de quilometragem:

- Amortecedores, batentes, bandejas, pivô, bieletas e buchas.
- Sistema de escapamento, silencioso, coletor de escape.
- Estofados e revestimentos internos.

### IMPORTANTE

Em casos de evidência de mau uso, o reparo não será coberto pela garantia.

## PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS\*

### **Adquiridos e instalados na rede de Revendas Autorizadas CAO A MONTADORA DE VEÍCULOS LTDA.**

Para peças e acessórios genuínos Subaru, a garantia para defeito de fabricação é de 4 (quatro) meses, independentemente do tipo de uso. Para obter essa garantia de peças e acessórios pelo período de 4 (quatro) meses, as peças e os acessórios devem ser adquiridos e instalados em uma **Revenda Autorizada CAO A MONTADORA DE VEÍCULOS LTDA.** no território nacional, devendo ser apresentada a nota fiscal original de compra da peça ou do acessório e do serviço executado em uma **Revenda Autorizada.** O prazo de 4 (quatro) meses é composto de 3 (três) meses de garantia legal e 1 (um) mês de garantia contratual.

(\*) Genuíno: peça ou acessório de fabricação da Subaru ou de seus fornecedores, devidamente homologado pela Subaru, sob os mais rígidos padrões de qualidade.

### **Adquiridos no balcão das Revendas Autorizadas CAO A MONTADORA DE VEÍCULOS LTDA.**

Para peças e acessórios adquiridos no balcão das Revendas Autorizadas **CAO A MONTADORA DE VEÍCULOS LTDA., mas instalados por terceiros,** a garantia para defeito de fabricação está coberta pela garantia legal de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de emissão da nota fiscal de venda. Para obter essa garantia de peças e acessórios adquiridos no balcão, pelo período de 90 (noventa) dias corridos, deve ser apresentada a nota fiscal original de compra da peça genuína ou do acessório genuíno em uma **Revenda Autorizada CAO A MONTADORA DE VEÍCULOS LTDA.**



A garantia de peças e acessórios não cobre:

- O desgaste natural de peças e acessórios.
- A utilização do veículo de forma inadequada, ocasionando o desgaste de peças e acessórios.
- Os problemas na instalação ou a instalação inadequada da peça ou do acessório, uma vez que não se trata de defeitos de fabricação.

## IMPORTANTE

O prazo de garantia para peças e acessórios genuínos Subaru não tem nenhuma relação com o período de garantia do veículo.

A garantia de peças e acessórios de reposição genuínos Subaru, assim como a garantia do veículo, não abrange o desgaste natural de peças e acessórios, porque não se trata de defeito de fabricação.

## ATENÇÃO

Atualmente, estão disponíveis no mercado diversas peças e acessórios de reposição não genuínos, aplicáveis aos veículos Subaru. Com a instalação dessas peças ou acessórios não genuínos poderá ocorrer o mau funcionamento e afetar a segurança, o desempenho e a dirigibilidade do veículo.

A **CAOA MONTADORA DE VEÍCULOS LTDA.** não se responsabiliza por peças ou acessórios que não sejam genuínos, mesmo que tenham sido aprovados pela legislação vigente e comercializados por uma Revenda Autorizada. Os problemas resultantes da utilização de peças e acessórios não genuínos não serão cobertos pela garantia.

## VEÍCULO BLINDADO

A blindagem do seu veículo Subaru poderá afetar o funcionamento mecânico, elétrico e estrutural, causando falhas que poderiam ter sido evitadas caso fossem mantidas as características originais do seu veículo.

O processo de blindagem aumenta significativamente o peso e a rigidez do veículo, interferindo diretamente no desempenho, na segurança e na durabilidade do veículo e das peças, em consequência das alterações.

Exemplos de problemas ocasionados pela blindagem:

- Desgaste/falha na suspensão.
- Ruído.
- Oxidação na carroceria.
- Infiltração de água.
- Consumo excessivo de combustível.
- Desgaste no sistema de freios.
- Problemas no sistema de direção.
- Problemas no motor.
- Problemas na transmissão.
- Falha no acionamento dos vidros.

Dessa forma, a **CAOA MONTADORA DE VEÍCULOS LTDA.** se reserva o direito de julgar a cobertura da garantia de veículos blindados, existindo a possibilidade da não cobertura do reparo pela garantia.

A **CAOA MONTADORA DE VEÍCULOS LTDA.** não recomenda a blindagem do seu veículo.

## IMPORTANTE

É possível que alguns veículos blindados sejam comercializados pela rede de **Revendas Autorizadas COAO MONTADORA DE VEÍCULOS LTDA.** Esses veículos não possuem nenhuma diferença em relação à cobertura de garantia. Mesmo que o veículo blindado tenha sido adquirido em uma **Revenda Autorizada COAO MONTADORA DE VEÍCULOS LTDA.**, a garantia poderá ser negada nos casos anteriormente especificados.

## TABELA DO PERÍODO DE COBERTURA DA GARANTIA

### Período de Cobertura da Garantia

Tipo de uso	Básica	Pintura	Corrosão Perfurativa	Bateria 12 volts	Bateria de Alta-Tensão
<b>Particular</b>	60 meses sem limite de quilometragem	24 meses sem limite de quilometragem	24 meses sem limite de quilometragem	12 meses ou 20.000 quilômetros	96 meses ou 160.000 quilômetros
<b>Comercial</b>	60 meses ou 100.000 quilômetros	24 meses ou 100.000 quilômetros	24 meses ou 100.000 quilômetros	12 meses ou 20.000 quilômetros	96 meses ou 160.000 quilômetros

### Período de Cobertura da Garantia

Tipo de uso	Itens de Desgaste Natural/Vidros	Peça ou Acessório de Reposição*	Peça ou Acessório de Balcão**	Rádio/Multimídia
<b>Particular</b>	90 dias	120 dias	90 dias	24 meses sem limite de quilometragem
<b>Comercial</b>	90 dias	120 dias	90 dias	24 meses sem limite de quilometragem

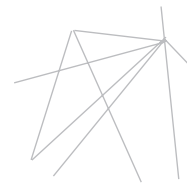
(\*) Se instalado na Revenda Autorizada.

(\*\*) Se instalado fora da Revenda Autorizada.

## ITENS E SERVIÇOS NÃO COBERTOS PELA GARANTIA

- Veículo fora do período de garantia.
- Qualquer reparo ou ajuste decorrente da negligência do cliente por não levar o veículo para uma **Revenda Autorizada CAO A MONTADORA DE VEÍCULOS LTDA.**, assim que ocorrer algum problema ou sintoma anormal.
- Reparos e ajustes causados pela falta do cumprimento do Plano de Manutenção.
- Danos causados ao veículo por ação do meio ambiente e por agente externo, tais como, mas não se limitando a: calço hidráulico, chuva ácida, chuva de granizo, queda de substâncias químicas, seiva das árvores, sal, poeira, vendaval, raios, inundações e outros atos da natureza.
- Danos causados aos filamentos do desembaçador do vidro traseiro por causa da instalação e/ou remoção inadequada de película de controle solar.
- Reparos e ajustes em razão da má utilização do veículo, tais como, mas não se limitando a: funcionamento do motor em alta rotação, sobrecarga, acidentes, ajustes e reparos impróprios, utilização do veículo em competições ou eventos esportivos profissionais ou amadores, utilização de peças não genuínas, utilização de fluidos e lubrificantes fora do especificado e qualquer uso diferente do especificado no Manual do Proprietário.
- Corrosão superficial causada por batida de pedras, riscos na pintura e utilização de produtos químicos que agredam a pintura ou o verniz.
- Eliminação de ruídos e vibrações causados pela utilização do veículo.
- Reparos e ajustes em razão de utilização de combustível de má qualidade ou fora de especificação.

- Serviços de higienização do ar-condicionado, limpeza, lavagem, ajustes, regulagens, alinhamento, balanceamento.
- Descoloração, enfraquecimento e deformação ou manchas nos bancos, nas forrações de portas, na manopla da alavanca da transmissão, no volante e no forro do teto, provenientes do uso ou da exposição a temperaturas adversas.
- Falhas em razão do desgaste normal das peças ou dos itens de manutenção, como lâmpadas, conjunto da embreagem, filtros, disco, lona, tambor, pastilha de freio, limpador do para-brisa, fusíveis, vela de ignição, fluidos e lubrificantes, recarga de bateria, alinhamento e balanceamento, rolamentos, coifas, correias e pneus.
- Danos causados por excremento de animais.
- Danos causados pela utilização de peças ou acessórios não genuínos, assim como qualquer componente em desacordo com o recomendado pela Subaru.
- Acidentes ou sinistros.
- Peças compradas no exterior.
- Danos decorrentes de um serviço efetuado fora da rede de Revendas Autorizadas.
- Calço hidráulico devido à entrada de água no motor.
- Pneus que tenham sido reparados pelos kits com aplicação do líquido de vedação.



## GASTOS EXTRAS

A garantia não cobre os custos com hospedagem, guincho, socorro, comunicação, locomoção, táxi, locação do veículo, imobilização do veículo, refeições e despesas hospitalares, bem como lucros cessantes ou danos emergentes oriundos de veículos parados.

## EXCLUSÃO DA GARANTIA

A garantia contratual será cancelada por completo caso o veículo se encaixe em uma das hipóteses abaixo:

### QUILOMETRAGEM ADULTERADA

Qualquer evidência de adulteração da quilometragem implicará imediata extinção da garantia do veículo.

### MODIFICAÇÕES

Qualquer modificação nas características originais do veículo implicará perda da garantia para os respectivos itens modificados e para as peças que apresentem problemas em consequência das modificações, como alteração do tecido do banco, rodas e pneus fora da especificação, suspensão esportiva, sistema de áudio e vídeo, lâmpadas de maior potência e alterações no motor, módulos e no sistema de exaustão.

### PERDA TOTAL

Em caso de sinistros em que a seguradora estabelece a perda total do veículo (não reparável), o veículo perde a garantia. Essa regra também se aplica para veículos adquiridos em leilão.

### FALTA DE MANUTENÇÃO

A não realização de qualquer manutenção contida no Plano de Manutenção implica perda da garantia do veículo.



## REPARO FORA DA REDE AUTORIZADA

Se o veículo for reparado ou tiver manutenções realizadas em oficina fora da rede de **Revendas Autorizadas CAO A MONTADORA DE VEÍCULOS LTDA.**

## VIOLAÇÃO DE LACRES

Se houver violação ou rompimento dos lacres de controle de componentes que estão instalados no veículo.

## ALTERAÇÃO DO CÓDIGO DE SEGURANÇA

Se houver intervenção, violação ou alteração nas programações eletrônicas de controle do veículo que leve a mudanças nos níveis originais de emissões de gases e de desempenho, performance, consumo de combustível e segurança, indicados pela mudança automática dos códigos gravados pelo fabricante nos sistemas de gerenciamento do veículo.

## ESPECIFICAÇÕES DE FLUIDOS

Se houver a utilização de combustíveis, lubrificantes, fluidos ou aditivos não especificados pelo fabricante.

## UTILIZAÇÃO INDEVIDA

Se o veículo for utilizado e submetido a abuso, sobrecarga ou acidente, ou for utilizado em competições de qualquer espécie, ou mesmo utilizado em eventos profissionais ou amadores, em atividades esportivas, ou ainda em circuitos ou pistas onde seja submetido a condições não previstas no seu uso rotineiro.

## UTILIZAÇÃO SEVERA

Se o veículo for utilizado em condições severas e não atender ao Plano de Manutenção conforme o item Manutenção sob Condições Severas de Utilização, que consta no Manual do Proprietário.



## G A R A N T I A   T R A N S F E R Í V E L

A garantia constante deste Certificado é transferível aos proprietários subseqüentes do veículo, desde que cumpridas integralmente as seguintes condições:

- O novo proprietário do veículo deverá possuir o Certificado de Garantia original, em que deverão constar todos os registros de manutenções periódicas.
- Na falta do original, a segunda via do Certificado de Garantia deverá estar acompanhada das notas fiscais que comprovem o cumprimento do Plano de Manutenção periódica recomendado pela **CAOA MONTADORA DE VEÍCULOS LTDA.**

Dessa forma, ao vender o veículo, o proprietário anterior deverá fornecer ao novo proprietário o Certificado de Garantia original, para que ele possa usufruir do período restante de garantia. O não atendimento das orientações descritas poderá interferir em um eventual atendimento pela garantia.

### IMPORTANTE

#### **Veículos Comerciais:**

Para o veículo que foi vendido com finalidade comercial e, posteriormente, revendido para uso particular, dentro do período vigente de garantia, prevalecerá a condição da primeira aquisição – veículo comercial.

#### **Veículos Particulares:**

Para o veículo que foi vendido para uso particular e, posteriormente, revendido com finalidade comercial, prevalecerá a condição da segunda aquisição – veículo comercial.

## PLANO DE MANUTENÇÃO

As manutenções periódicas são necessárias para manter o bom funcionamento do veículo, além de assegurar um rendimento máximo e maior durabilidade.

Para usufruir da garantia, as manutenções periódicas deverão ser executadas exclusivamente na rede de Revendas **Autorizadas CAO A MONTADORA DE VEÍCULOS LTDA.**, dentro da tolerância de quilometragem ou do prazo citado no início deste Certificado, e devem obrigatoriamente ser registradas nas páginas correspondentes deste Certificado.

O não cumprimento do Plano de Manutenção ou sua execução fora dos prazos estipulados poderá prejudicar o bom funcionamento do seu veículo, ocasionando desconformidades que seriam evitadas caso fosse executado o Plano de Manutenção.

A não realização de qualquer manutenção implica perda da garantia do veículo.

As manutenções sob condições severas de utilização deverão ser seguidas de acordo com a frequência estabelecida no Manual do Proprietário.

### IMPORTANTE

Todo e qualquer custo referente à manutenção periódica é de responsabilidade do proprietário do veículo, com exceção do custo da mão de obra da primeira revisão (10.000 km), desde que seja realizada dentro dos limites de tolerância no que tange ao tempo e à quilometragem.

# CONDIÇÕES PARA A CONCESSÃO DA GARANTIA

Para que se inicie a análise da concessão da garantia, alguns pré-requisitos devem ser atendidos:

- Apresentação do Certificado de Garantia.
- Descrição detalhada do sintoma na Ordem de Serviços.
- Que a reclamação seja feita em uma **Revenda Autorizada CAO A MONTADORA DE VEÍCULOS LTDA.**
- Que todas as manutenções previstas no Manual do Proprietário tenham sido executadas pela rede de **Revendas Autorizadas CAO A MONTADORA DE VEÍCULOS LTDA.**, dentro da quilometragem ou do período previsto neste Certificado.
- Que todas as peças tenham sido substituídas por peças, lubrificantes e fluidos genuínos.
- Que não tenham sofrido desgaste natural ou utilização inadequada.

## IMPORTANTE

O Certificado de Garantia deverá possuir, obrigatoriamente, os registros de todas as manutenções efetuadas, conforme a orientação do Plano de Manutenção.



# REGISTROS DE MANUTENÇÕES

Exija que a **Revenda Autorizada CAO A MONTADORA DE VEÍCULOS LTDA.** registre todas as manutenções realizadas.

## IMPORTANTE

É admissível uma tolerância de 1.000 km ou 1 (um) mês, podendo variar para mais ou para menos.

### 1ª manutenção

Previsão para realização (o que ocorrer primeiro)

**10.000 km**

ou

**1 ano após a data  
de entrega.**

Realizada em:

Data: \_\_/\_\_/\_\_

O.S. \_\_\_\_\_ km \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo da Revenda Autorizada

### 2ª manutenção

Previsão para realização (o que ocorrer primeiro)

\_\_\_\_\_ km

ou

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Realizada em:

Data: \_\_/\_\_/\_\_

O.S. \_\_\_\_\_ km \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo da Revenda Autorizada

### 3ª manutenção

Previsão para realização (o que ocorrer primeiro)

\_\_\_\_\_ km

ou

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Realizada em:

Data: \_\_/\_\_/\_\_

O.S. \_\_\_\_\_ km \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo da Revenda Autorizada

# REGISTROS DE MANUTENÇÕES

## 4ª manutenção

Previsão para realização (o que ocorrer primeiro)

\_\_\_\_\_ km

ou

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Realizada em:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

O.S. \_\_\_\_\_ km \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo da Revenda Autorizada

## 5ª manutenção

Previsão para realização (o que ocorrer primeiro)

\_\_\_\_\_ km

ou

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Realizada em:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

O.S. \_\_\_\_\_ km \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo da Revenda Autorizada

## 6ª manutenção

Previsão para realização (o que ocorrer primeiro)

\_\_\_\_\_ km

ou

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Realizada em:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

O.S. \_\_\_\_\_ km \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo da Revenda Autorizada

# REGISTROS DE MANUTENÇÕES

## 7ª manutenção

Previsão para realização (o que ocorrer primeiro)

\_\_\_\_\_ km

ou

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Realizada em:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

O.S. \_\_\_\_\_ km \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo da Revenda Autorizada

## 8ª manutenção

Previsão para realização (o que ocorrer primeiro)

\_\_\_\_\_ km

ou

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Realizada em:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

O.S. \_\_\_\_\_ km \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo da Revenda Autorizada

## 9ª manutenção

Previsão para realização (o que ocorrer primeiro)

\_\_\_\_\_ km

ou

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Realizada em:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

O.S. \_\_\_\_\_ km \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo da Revenda Autorizada

# REGISTROS DE MANUTENÇÕES

## 10ª manutenção

Previsão para realização (o que ocorrer primeiro)

\_\_\_\_\_ km

ou

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Realizada em:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

O.S. \_\_\_\_\_ km \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo da Revenda Autorizada

## 11ª manutenção

Previsão para realização (o que ocorrer primeiro)

\_\_\_\_\_ km

ou

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Realizada em:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

O.S. \_\_\_\_\_ km \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo da Revenda Autorizada

## 12ª manutenção

Previsão para realização (o que ocorrer primeiro)

\_\_\_\_\_ km

ou

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Realizada em:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

O.S. \_\_\_\_\_ km \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo da Revenda Autorizada

# REGISTROS DE MANUTENÇÕES

## 13ª manutenção

Previsão para realização (o que ocorrer primeiro)

\_\_\_\_\_ km

ou

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Realizada em:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

O.S. \_\_\_\_\_ km \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo da Revenda Autorizada

## 14ª manutenção

Previsão para realização (o que ocorrer primeiro)

\_\_\_\_\_ km

ou

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Realizada em:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

O.S. \_\_\_\_\_ km \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo da Revenda Autorizada

## 15ª manutenção

Previsão para realização (o que ocorrer primeiro)

\_\_\_\_\_ km

ou

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Realizada em:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

O.S. \_\_\_\_\_ km \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo da Revenda Autorizada



# REGISTROS ADICIONAIS

Substituição da bateria 12 volts original em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Substituição do painel de instrumentos

1ª substituição, quilometragem: \_\_\_\_\_ km - Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

2ª substituição, quilometragem: \_\_\_\_\_ km - Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Descrição:

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

O.S. \_\_\_\_\_ km \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo da Revenda Autorizada

Descrição:

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

O.S. \_\_\_\_\_ km \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo da Revenda Autorizada

Descrição:

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

O.S. \_\_\_\_\_ km \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo da Revenda Autorizada

# REGISTROS ADICIONAIS

Descrição:

Data: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

O.S. \_\_\_\_\_ km \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo da Revenda Autorizada

Descrição:

Data: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

O.S. \_\_\_\_\_ km \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo da Revenda Autorizada

Descrição:

Data: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

O.S. \_\_\_\_\_ km \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo da Revenda Autorizada

Descrição:

Data: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

O.S. \_\_\_\_\_ km \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo da Revenda Autorizada

Descrição:

Data: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

O.S. \_\_\_\_\_ km \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo da Revenda Autorizada

Descrição:

Data: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

O.S. \_\_\_\_\_ km \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo da Revenda Autorizada





**CAOA MONTADORA DE VEÍCULOS LTDA.**

SAC: 0800 770 2011

ASSISTÊNCIA 24 HORAS: 0800 702 1175

IMPRESSO NO BRASIL EM 11/2021

[NPNGARSH01]